



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0182, DE 07 MARÇO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CESSA PAGAMENTO DE APOSENTADORIA

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Parágrafo I do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.406, de 06/03/2007 e considerando a Certidão de Óbito, em anexo;

### D E T E R M I N A

A perda da condição de segurado do Fundo de Previdência Social do Município de Tenente Portela devido à morte de **DIAMANTINA DOS SANTOS VOGT**, matrícula nº 34, CPF nº 720.318.830-20, ficando cessado o pagamento dos proventos, a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável